



**PORTARIA Nº 461/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADAUTO GONÇALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.445.514-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 023.069.639-24, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de fevereiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 12.102.120-14

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

CONTEÚDO: Licitação para aquisição de material de consumo.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, especificamente: papel sulfite A4, canetas esferográficas, lápis, borracha, etc.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR: R\$ 12.102,14

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro, até 10 dias úteis após a entrega.

LOCAL E DATA: Amaral, 12 de Janeiro de 2014.

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                      |
| DE                              | 12 de Janeiro 120 14 |
| DE Nº                           | 9.996                |
| UMUARAMA,                       | 12 de Janeiro 120 14 |
| [Assinatura]                    |                      |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                      |